

	Regulamento		
	Concurso de Fotografia “As Termas e as Caldas”		02/07/2025

“As Termas e as Caldas”

Artigo 1º - Entidade promotora

O concurso de fotografia intitulada “As Termas e as Caldas” resulta de uma iniciativa das Termas das Caldas e do Município das Caldas da Rainha no âmbito do plano de divulgação das marcas Caldas da Rainha e Termas das Caldas.

Artigo 2º - Objetivo

O concurso tem como objetivo promover a Água enquanto elemento central na fundação da cidade das Caldas da Rainha e das suas Termas, associando-se à comemoração do Dia Mundial da Fotografia, a 19 de agosto de 2025.

Artigo 3º - Júri

1. O júri é constituído por três elementos de reconhecida idoneidade na arte fotográfica, sendo 2 fotógrafos profissionais e 1 fotógrafo amador (ordem alfabética):
 - a. Marcos Pinto – Foto Franco
 - b. Maria Evangelista – Maria Evangelista Fotografia
 - c. Vasco Trancoso, Dr. – Médico
2. O Júri avalia as fotografias a concurso tendo por base critérios de adequabilidade ao tema, qualidade e técnicas utilizadas, e originalidade;
3. As fotografias serão apresentadas ao Júri de forma anonimizada;
4. O Júri apresentará publicamente o resultado da sua deliberação no dia 19 de agosto através das redes sociais e páginas internet das Termas das Caldas e do MCR;
5. O Júri reserva-se ao direito de excluir fotografias que não cumpram com as regras definidas para o Concurso;
6. O Júri é soberano pelo que da decisão final não haverá lugar a reclamação ou interposição de recursos.

Artigo 4º - Critérios de Participação

1. A inscrição no concurso é gratuita e a participação é aberta a todas as pessoas com idade igual ou superior a 16 anos;
2. A inscrição é individual e em nome próprio;
3. Cada participante poderá apresentar até 5 (cinco) fotografias, sendo que não são admitidas fotografias de agências ou profissionais de fotografia;

	Regulamento		
	Concurso de Fotografia “As Termas e as Caldas”		02/07/2025

4. A fotografia deverá ser remetida em formato digital, acompanhada por memória descritiva na qual faça constar o nome da fotografia, local e o motivo fotografado bem como a data do registo fotográfico;
5. As candidaturas devem fazer-se através do formulário criado para o efeito e acessível pelo endereço <https://forms.gle/qzAXTaWxX21mrms66> e cujo QR Code se publicita, e no qual, vinculando a sua autoria, cedem às Termas das Caldas e ao Município das Caldas da Rainha, o direito de utilização das imagens, para efeitos de reprodução e divulgação das fotografias em quantidades e duração ilimitadas, bem como o seu uso gratuito em materiais que venham a ser produzidos no futuro;
6. Quaisquer dúvidas ou pedidos de esclarecimento deverão ser remetidos para o email concursofotografiatermas@mcr.pt com o assunto “Concurso de Fotografia - As Termas e as Caldas”;
7. Em adenda ao ponto anterior, as Termas das Caldas e o Município das Caldas da Rainha comprometem-se a divulgar o nome dos autores das fotografias sempre que as mesmas sejam utilizadas;
8. Os participantes assumem a autoria das fotografias por si enviadas e que as mesmas não contêm conteúdos que violem os direitos de terceiros;
9. Os participantes serão contactados pela organização, por email ou telefone, caso sejam premiados;
10. Aos participantes é solicitado que expressem uma visão singular e única dos motivos que se encerram no tema proposto;
11. As candidaturas terminam às 23.59 horas do dia 15 de agosto de 2025.

Artigo 5º - Características das Fotografias

1. Só serão aceites fotografias com os seguintes requisitos:
 - a. Tamanho do ficheiro: de 5MB a 12MB e que garanta qualidade de impressão nos formatos A2 e A3;
 - b. Formato JPEG;
 - c. Não são aceites fotografias que resultem de manipulação digital excessiva ou que sejam o resultado da aplicação de tecnologias de inteligência artificial.
2. As fotografias não poderão conter quaisquer marcas de água ou elementos de identificação.

Artigo 6º - Prémios

1. Serão atribuídos os seguintes prémios às 3 fotografias com melhor classificação:
 - a. 1º Prémio – Gift Voucher 100€ + Kit Termas Dermocosmética

	Regulamento		
	Concurso de Fotografia “As Termas e as Caldas”		02/07/2025

- b. 2º Prémio – Gift Voucher 50€ + Kit Termas Bem Estar
- c. 3º Prémio – Gift Voucher 50€

2. O Júri poderá deliberar a atribuição de Menções Honrosas;
3. Os premiados terão a divulgação das suas fotografias nas redes sociais, sítios internet e noutros órgãos de informação das Termas das Caldas da Rainha, do Município das Caldas da Rainha e de outros parceiros;
4. Das fotografias a concurso, o Júri fará a seleção daquelas que se farão apresentar em exposição coletiva em data e local a definir.

Artigo 7º - Disposições Finais

1. A participação no Concurso de Fotografia “As Termas e as Caldas” implica o conhecimento e aceitação integral das regras de participação;
2. As omissões serão apreciadas pelo Município das Caldas da Rainha;
3. Todos os pedidos de esclarecimento deverão ser remetidos para o email concursofotografiatermas@mcr.pt com o Assunto: Concurso de Fotografia “As Termas e as Caldas”.